

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 004/2022 - PRC: 044/2022

DATA: 24/11/2022 - HORÁRIO: 08h00min

CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DAS GUIAS DE ARRECADAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO EMITIDAS PELO SAAE MARIANA/MG, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS.

Em sala própria da Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana - MG, situada na Rua José Raimundo Figueiredo, 580, São Cristóvão, nesta cidade, reuniu-se a Comissão de Licitações, para análise da documentação referente ao Chamamento 002/2022, inexigibilidade 004/2022, conforme objeto supracitado. Em andamento à finalidade descrita acima, socorreram ao procedimento até a presente data com o envio das documentações exigidas, as empresas abaixo:

BANCO BRADESCO S.A – CNPJ: 60.746.948/0001-12

ITAÚ UNIBANCO S.A – CNPJ: 60.701.190/0001-04

BANCO DO BRASIL – CNPJ: 00.000.000/0001-91

Os envelopes das empresas foram recebidos pela CPL para análise da documentação.

Abertos os envelopes e após a análise de toda documentação, verificou-se o seguinte:

O BANCO BRADESCO S.A, não mencionou na documentação apresentada quais os canais de recebimento pretende se credenciar.

O ITAÚ UNIBANCO S.A não atendeu aos requisitos do item 6.2 do edital, “Os documentos necessários para o Credenciamento poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório, ou publicação em órgão de imprensa oficial, ou autenticada por membro da Comissão Permanente de Licitação, mediante a exibição do original.”, em relação aos documentos do representante legal da proponente.

Página 1 de 2

O BANCO DO BRASIL, não mencionou na documentação apresentada quais os canais de recebimento pretende se credenciar. E, não atendeu aos requisitos do item 6.2 do edital, “ Os documentos necessários para o Credenciamento poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório, ou publicação em órgão de imprensa oficial, ou autenticada por membro da Comissão Permanente de Licitação, mediante a exibição do original.”, em relação aos documentos do representante legal da proponente e procuração ou documento equivalente.

No tocante aos requisitos técnicos o setor requisitante julgou o BANCO BRADESCO S.A, ITAÚ UNIBANCO S.A e BANCO DO BRASIL aptos a prestação dos serviços previstos em edital.

Sendo assim, considerando que o credenciamento é procedimento que visa ampla contratação de prestadores dos serviços que satisfaçam determinados requisitos específicos, devendo-se oferecer a todos igual oportunidade de se **credenciar**, a CPL abre o prazo de 05(cinco) dias uteis para que as empresas apresentem a documentação em conformidade com o edital. O prazo se inicia no dia 25 de novembro se encerra no dia 01 de dezembro de 2022.

As empresas serão intimadas desta decisão através do e-mail por elas fornecidos em suas documentações. E ata será divulgado no endereço eletrônico do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana, www.saaemariana.mg.gov.br.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que vai assinada por todos depois de lida e achada conforme.

Mariana-MG, 24 de novembro de 2022.


PRESIDENTE: Emerson Natal de Paula Gonçalves

MEMBRO: Giane Joyce da Silva

MEMBRO: Gilvan Augusto de Araujo Vieira

MEMBRO: Jakcelle Nunes de Oliveira

